

Aos trabalhadores da REN Portgás:

EXIGIMOS AUMENTO REAL DOS SALARIOS
Proposta de Tabela Salarial para 2019

A Fiequimetal apresentou à administração da REN a proposta de alteração da tabela salarial e de outras matérias de expressão pecuniária para a REN Portgás relativa ao ano de 2019.

A proposta, devidamente fundamentada economicamente, prevê um aumento de 4% com um mínimo de 50€ para os escalões mais baixos como se pode verificar no verso deste comunicado.

Foram incluídas nesta proposta algumas matérias que consideramos da mais elementar justiça como é o caso dos subsídios de risco para trabalhadores que efectuam trabalho sozinhos em manobras de rede ou que fazem a primeira intervenção, pondo em risco a sua segurança e até a sua vida, em situações de acidente grave em algumas instalações

Esperamos que as negociações se iniciem o mais rápido possível por forma a melhorar as condições de vida dos trabalhadores que tem, ao longo dos anos, criado toda a riqueza do Grupo REN e da REN Portgás.

PARTICIPA NOS PLENÁRIOS

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES, SINDICALIZA-TE

Lisboa, 05-02-2019

A CNS/Fiequimetal



Proposta de tabela de remunerações base para 2019

BR	RETRIB. EM VIGOR	Aumento (Valor / %)	A VIGORAR EM 2019	LETRAS	RETRIB. EM VIGOR	Aumento %	A VIGORAR EM 2019
1	840,00 €	50 €	890,00 €	A2	1 373,00 €	4%	1 428,00 €
2	888,00 €		938,00 €	A1	1 473,00 €		1 532,00 €
3	940,00 €		990,00 €	A	1 584,00 €		1 648,00 €
4	999,00 €		1 049,00 €	B	1 723,00 €		1 792,00 €
5	1 068,00 €		1 118,00 €	C	1 863,00 €		1 938,00 €
6	1 127,00 €		1 177,00 €	D	2 001,00 €		2 082,00 €
7	1 203,00 €		1 253,00 €	E	2 140,00 €		2 226,00 €
8	1 274,00 €	4%	1 325,00 €	F	2 282,00 €		2 374,00 €
9	1 373,00 €		1 428,00 €	G	2 417,00 €		2 514,00 €
10	1 473,00 €		1 532,00 €	H	2 579,00 €		2 683,00 €
11	1 584,00 €		1 648,00 €	I	2 737,00 €		2 847,00 €
12	1 701,00 €		1 770,00 €	J	2 894,00 €		3 010,00 €
13	1 820,00 €		1 893,00 €	K	3 056,00 €		3 179,00 €
14	1 928,00 €		2 006,00 €	L	3 210,00 €		3 339,00 €
15	2 052,00 €		2 135,00 €	M	3 371,00 €		3 506,00 €
16	2 166,00 €		2 253,00 €	N	3 552,00 €		3 695,00 €
17	2 282,00 €		2 374,00 €	O	3 736,00 €		3 886,00 €
18	2 398,00 €		2 494,00 €	P	3 922,00 €		4 079,00 €
19	2 512,00 €		2 613,00 €	Q	4 107,00 €		4 272,00 €
20	2 633,00 €		2 739,00 €				
21	2 746,00 €		2 856,00 €				
22	2 861,00 €		2 976,00 €				

Artigo 2º Subsídio de Alimentação

Subsidio Alimentação	Em Vigor	Aumento	A vigorar em 2019
	11,39 €	4%	11,85 €

Artigo 4º -Compensação por Horário Especial Contínuo

Subsidio Horário Especial Continuo	Em Vigor	Aumento	A vigorar em 2019
	9,76 €	4%	10,16 €

Artigo 4º do protocolo de tabela salarial e outras prestações pecuniárias- Remuneração por antiguidade

SubsidioAntiguidade	Em Vigor	Aumento	A vigorar em 2019
	12,79 €	4%	13,31€

Artigo 6º -Retribuição por Turnos

Regime	Em Vigor		Aumento	A vigorar em 2019	
	Mínimo	Máximo		Mínimo	Máximo
Três turnos c/ folgas rotativas	278,38 €	435,61 €	4%	289,52 €	453,04 €
Três turnos c/ folgas fixas	137,27 €	216,01 €		142,77 €	224,66 €
Dois turnos c/ folgas rotativas	195,14 €	304,70 €		202,95 €	316,89 €
Dois turnos c/ folgas fixas	84,56 €	132,15 €		87,95 €	137,44 €

Artigo 7º -Remuneração por Folgas Rotativas

Modalidade	Em Vigor		Aumento	A vigorar em 2019	
	Mínimo	Máximo		Mínimo	Máximo
1ª	84,56 €	132,15 €	4%	87,95 €	137,44 €
2ª	139,19 €	219,03 €		144,76 €	227,80 €
3ª	195,14 €	304,70 €		202,95 €	316,89 €

Artigo 8º - retribuição por disponibilidade

Tipo de disponibilidade	Em vigor	A vigorar em 2019
a) – Disponibilidade imediata	25%	35%
b) – Disponibilidade de alerta	15%	25%

Propomos a criação de um **subsídio de risco**, para todos os trabalhadores que integrem as **equipas de disponibilidade**. de valor idêntico ao subsídio de isenção de horário de trabalhos e a aplicar nos mesmos moldes.

**Protocolo específico.
Equipas de “Primeira Intervenção”**

Propomos a criação um **subsídio de risco**, a atribuir aos trabalhadores que integrem as **equipas ditas de “Primeira Intervenção”** e que constará de duas componentes

- Seguro de saúde equivalente ao valor máximo previsto no plano de benefícios, mas sem encargos para o trabalhador.
- Premio de risco de valor idêntico ao subsídio de isenção de horário de trabalho